



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1476

EMAIL: gelpmsq@hotmail.com

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTÃO 2021/2024

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2022

VIGÊNCIA: 20/09/2022 a 20/09/2023

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº 675, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.889.011/0001-62, representado pelo Prefeito Municipal, Sr **FRANCISCO PIROLI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Erico Verissimo, Nº 882, centro nesta cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG nº 055562 SSP/MS e CPF nº. 177.102.861-00, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A empresa **RASTEC SAT – RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA ME**, com sede a Avenida Duque de Caxias, nº 160, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 64.974.025/0001-79, neste ato representada pelo seu representante legal Sr(a). **LUISMAR ALVES MACHADO**, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande/MS, portadora do RG 001316625 SSP/MS e Inscrito no CPF nº 138.039.990-49, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: 1.1 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RASTREADORES E CONTROLE ANUAL DE RASTREAMENTO**, conforme estudo técnico preliminar, e termo de referência, parte integrante do processo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Sete Quedas/MS, por um período estimado de 12 meses, conforme quantidade e especificações constantes abaixo:

RASTEC SAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	50244	SERVIÇOS DE COMODATO ANUAL DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS	UN	8,00		720,00	5.760,00
I	1	2	50245	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RASTREADOR DE VEÍCULOS	UN	1,00		120,00	120,00
VALOR TOTAL								5.880,00	

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

VIGÊNCIA: 01(um) ano, a partir da assinatura deste instrumento, desta forma a vigência será até 20/09/2023

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO CONTRATANTE LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1476

EMAIL: gelpmsq@hotmail.com

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTÃO 2021/2024

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOUREARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dotação: 1.07.07.01.12.365.0006-2.009

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Ficha: 136

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sete Quedas - MS, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

DA PUBLICAÇÃO

8.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste instrumento.

A NOTA FISCAL / RECIBO DEVERÁ CONTER:

Razão Social – **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS.**

Endereço – Rua. Monteiro Lobato, n° 675.

CNPJ – 03.889.011/0001-62

- Número do Processo Licitatório – N° 0097/ 2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0041/2022 – Autorização n° 115/2022

(Colocar no rodapé da Nota Fiscal / Recibo)

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Sete Quedas/MS, 20 de setembro de 2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1476

EMAIL: gelpmsq@hotmail.com

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTÃO 2021/2024

<p>Emitido por:</p> <hr/> <p>FRANCISCO PIROLI Prefeito Municipal (CONTRATANTE)</p>	<hr/> <p>RASTEC SAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA-ME Luismar Alves Machado CONTRATADA</p>
--	---

TESTEMUNHAS:

Cristiane Comelli
RG: 7958392-8 SSP/PR

Adriana Martins Rodrigues
RG: 001.671.761 SSP/MS